



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.001148/2026-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e Gerente Administrativo, designado pela Portaria - SEI nº 35, de 21 de janeiro de 2026,

Trata-se de solicitação do Setor de Administração para autorização de realização de procedimento visando à aquisição de 50 (cinquenta) latas de VERNIZ RÁPIDO AUTOMOTIVO, conforme demanda apresentada pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, formalizada no Documento de Formalização de Demanda I, constante do Processo nº 23760.001148/2026-11

Verifica-se que a Equipe de Planejamento da Contratação instruiu o feito com Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços (Processo nº 23760003178/2026-53), tendo sido estimado valor dentro do limite previsto no art. 84, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH, enquadrando-se, portanto, na hipótese de dispensa de licitação.

Consta, ainda, que a Divisão Administrativa e Financeira atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa decorrente da contratação.

Considerando que o objeto se enquadra nas hipóteses legais de dispensa, bem como a previsão de utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos da IN nº 67/2021-SEGES/ME e do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH, não se vislumbra óbice à continuidade do feito.

Diante do exposto, **AUTORIZAM a realização do procedimento de dispensa eletrônica, nos termos do art. 84, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH, bem como a publicação no Sistema de Compras do Governo Federal, observadas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.**

Encaminhem-se os autos ao Setor de Administração para adoção das providências subsequentes.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Gerente Administrativo
HC-UFG/EBSEH

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Superintendente
HC-UFG/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Gerente**, em 26/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios, Superintendente**, em 27/02/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58365675** e o código CRC **84D24B5A**.

Referência: Processo nº 23760.001148/2026-11 SEI nº 58365675